

**CHAMADA PÚBLICA 04/2022**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2022**  
**CHAMADA PARA MUNICÍPIOS**  
**REVELANDO SP**

**ANEXO 12**

**CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO REVELANDO SP**

1. A Amigos da Arte disponibilizará, por meio dos e-mails informados no momento de inscrição nesta Chamada, informações sobre preenchimento de formulário eletrônico no qual deverão ser inseridas e enviadas as documentações solicitadas dentro dos prazos previstos na Chamada Pública.
  - 1.1 Os documentos solicitados deverão ser enviados pelas Representações contempladas (artesão, culinária ou responsável da manifestação artístico-cultural) após a seleção. O município responsável pela indicação deverá prestar auxílio e orientações para o envio dos mesmos.
  - 1.2 O formulário eletrônico será através da ferramenta google forms. Para preenchimento e envio das documentações solicitadas, o artesão, culinária ou representante da manifestação precisará ter uma conta de e-mail do google.
2. No caso de artesãos e culinários, o formulário eletrônico solicitará os seguintes dados e documentos:
  - a) Nome do artesão/culinária:
  - b) Tel. fixo:
  - c) Tel. celular:
  - d) Tel. whatsapp:
  - e) E-mail:
  - f) Nº CPF:
  - g) Nome da Tradição selecionada:
  - h) Número de inscrição da proposta:
  - i) Município que fez a indicação:
  - j) Nome(s) do(s) acompanhante(s) do artesão/culinária que virá(ão) ao evento:
  - k) Nº RG do(s) acompanhante(s) do artesão/culinária que virá(ão) ao evento:
  - l) Enviar **ANEXO I – ARTESÃOS E CULINÁRIAS** do Termo de Compromisso preenchido para posterior assinatura.  
*(disponibilizado no ANEXO 13 da Chamada – ENVIAR EM FORMATO WORD)*
  - m) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:
    - RG
    - CPF
    - Comprovante de endereço (Caso o comprovante não esteja em nome do artesão/culinária, enviar declaração, conforme modelo disponibilizado pela Amigos da Arte, preenchida e assinada pelo

responsável pelo documento informando que o artesão/culinarista reside no referido endereço).

3. No caso de responsável da manifestação artístico-cultural, o formulário eletrônico solicitará os seguintes dados e documentos:
  - a) Nome:
  - b) Tel. fixo:
  - c) Tel. celular:
  - d) Tel. whatsapp:
  - e) E-mail:
  - f) Nº CPF:
  - g) Nome da Tradição selecionada:
  - h) Número de inscrição da proposta:
  - i) Município que fez a indicação:
  - j) Nome(s) do(s) participantes(s) da manifestação que virá(ão) ao evento:
  - k) Nº RG do(s) participante(s) da manifestação que virá(ão) ao evento:
  - l) Enviar **ANEXO I – MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS** do Termo de Compromisso preenchido para posterior assinatura.  
*(disponibilizado no ANEXO 13 da Chamada – ENVIAR EM FORMATO WORD)*
  - m) Enviar **RECIBO** preenchido para posterior assinatura.  
*(disponibilizado no ANEXO 14 da Chamada – ENVIAR EM FORMATO WORD)*
  - n) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:
    - RG
    - CPF
    - Comprovante de endereço (Caso o comprovante não esteja em nome do responsável, enviar declaração, conforme modelo disponibilizado pela Amigos da Arte, preenchida e assinada pelo responsável pelo documento informando que o responsável reside no referido endereço).
    - Comprovante de dados bancários (a conta bancária deverá ser em nome do responsável que receberá o prêmio e igual aos dados informados no ANEXO I do Termo de Compromisso).
4. A assinatura eletrônica do Termo de Compromisso será realizada a partir de cadastro prévio, efetuado pela Amigos da Arte em plataforma específica para este fim, a partir do CPF e e-mail das Representações informados no formulário.
5. A Amigos da Arte fornecerá instruções passo-a-passo para que as Representações efetuem as devidas assinaturas eletrônicas no respectivo documento.
6. Caso haja qualquer impeditivo, com devida justificativa, para a realização da assinatura do documento eletronicamente, a Amigos da Arte orientará a Representação para proceder com o envio de cópia física via correio.

7. Os responsáveis pelas manifestações artístico-culturais deverão assinar o Recibo no momento do credenciamento no Revelando SP, para recebimento da premiação financeira.
8. Os pagamentos das premiações serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a entrega de toda documentação válida, assinatura de Termo e Recibo e confirmação de participação da manifestação artístico-cultural no evento, conforme agenda definida com a Amigos da Arte.
  - 8.1 Os responsáveis pelas manifestações artístico-culturais receberão as premiações como Pessoa Física.
  - 8.2 Os valores previstos na Chamada serão pagos diretamente aos responsáveis pelas manifestações artístico-culturais selecionadas.
  - 8.3 É vedada a transferência do prêmio para terceiros.
  - 8.4 Cada responsável receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
  - 8.5 Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, o responsável deverá arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.
9. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e documentações adicionais às Representações contempladas, de acordo com a necessidade para viabilização na participação do evento, assinatura de documentos e pagamento de premiação financeira (quando couber).